

REVOGADO



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 201, DE 15 DE JUNHO DE 2012.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 21, XXI, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 3º do Ato n. 161, de 29 de novembro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º A identificação funcional será assinada pelo Diretor-Geral e a deste, pelo Presidente.”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro ARI PARGENDLER